



LEI N.º 5.176

-

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena visando o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos com deficiência intelectual, múltipla que requerem apoio permanente/pervasivo e Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme plano de trabalho que segue anexo.

§ 1º- Por força do termo de fomento de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena o montante de até R\$490.000,00 por ano, fracionado em 10 parcelas mensais, de março a dezembro de 2025.

§ 2º- O termo de fomento de que trata esta Lei será celebrado por processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

§ 3º- O termo de fomento a ser celebrado, nos termos desta Lei, deverá observar as disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, inclusive quanto à prestação de contas e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho que o instruir.



Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2025: 02.06.01 12.367.1007.2015 3.3.50.39 Ficha 234.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 25 de fevereiro de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC42-1A4D-A478-9C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 25/02/2025 10:50:48
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 25/02/2025 13:30:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CC42-1A4D-A478-9C44>